



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO Nº 06, de 07 de maio de 2024

Disponibiliza à população do Município de Jales a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jales relativa ao exercício de 2021.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Fica, pelo presente Ato, disponibilizada à população do Município de Jales, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jales relativa ao **exercício de 2021 – Processo TC-006845.989.20.1**, tendo o Tribunal de Contas emitido **parecer favorável** à sua aprovação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

Marco Antônio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO ADM: Nº 28/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Médico Clínico Geral, sendo 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento ao Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, na Unidade Básica de Saúde de Aspásia-SP.

O Prefeito Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico **ADJUDICA** todo o procedimento consubstanciado no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2.024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a seguinte empresa: **SAMEDIC SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** (41.364.194/0001-91), no valor total de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

ASPÁSIA (SP), 06 de maio de 2024.

IVAN DE PAULA
AUTORIDADE COMPETENTE



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2.024
PROCESSO Nº 28/2024
CONTRATO Nº: 50/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350, Bairro: Centro
Aspásia/SP, Cep. 15.763-011
CNPJ: 65.712.002/0001-59

Contratado: SAMEDIC SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Endereço: Rua Mario Sartorio, nº 2683, Bairro: Residencial Santa Filomena
Fernandópolis/SP, Cep. 15.601-148
CNPJ: 41.364.194/0001-91

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Médico Clínico Geral, sendo 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento ao Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, na Unidade Básica de Saúde de Aspásia-SP.

Valor Mensal: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Valor: R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Data Vigência: 06/05/2024 a 06/05/2025.

Data de Assinatura: 06/05/2024.

Aspásia, 06 de maio de 2.024.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO ADM: Nº 28/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Médico Clínico Geral, sendo 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento ao Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, na Unidade Básica de Saúde de Aspásia-SP.

O Prefeito Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico **HOMOLOGA** todo o procedimento consubstanciado no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2.024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a seguinte empresa: **SAMEDIC SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** (41.364.194/0001-91), no valor total de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ASPASIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ASPÁSIA (SP), 06 de maio de 2024.

IVAN DE PAULA
AUTORIDADE COMPETENTE



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 19/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2.022
CONTRATO Nº 46/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro
CEP: 15.703-198 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: MARIA GABRIELA ALVES PARINI ME
Endereço: Rua Holanda, nº 1980, Jardim Europa
Cep: 15.703-198 - Jales - SP
CNPJ: 29.345.344/0001-14

DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **alteração da razão social da empresa, quadro de sócios e endereço.**
- 1.2. A empresa denominada MARIA GABRIELA ALVES PARINI ME, passa a ser denominada MG SOLUÇÕES LTDA ME.
- 1.3. A sede da empresa que antes era Avenida Milton Terra Verde, nº 813 - Bairro: Centro, CEP: 15.600-001, cidade de Fernandópolis (SP), passa a ser Rua 02, nº 2590 – Sala 02 – Jardim Europa, Cep. 15.703-194, na cidade de Jales (SP).
- 1.4. O quadro societário da empresa passa a ter como sócio o senhor Rafael Silveira Leite, conforme alteração de contrato social.

Aspásia, 05 de abril de 2.024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 09/2.024
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2.024
ATA DE REGISTRO Nº 05/2.024

OBJETO: Registro de preço para aquisição de forma parcelada de diversos itens de material de expediente, para atender os departamentos do município de Aspásia - SP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro
CEP: 15.703-198 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

DETENTORA DA ATA: MARIA GABRIELA ALVES PARINI ME
Endereço: Rua Holanda, nº 1980, Jardim Europa
Cep: 15.703-198 - Jales - SP
CNPJ: 29.345.344/0001-14

DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **alteração da razão social da empresa, quadro de sócios e endereço.**
- 1.2. A empresa denominada MARIA GABRIELA ALVES PARINI ME, passa a ser denominada MG SOLUÇÕES LTDA ME.
- 1.3. A sede da empresa que antes era Avenida Milton Terra Verde, nº 813 - Bairro: Centro, CEP: 15.600-001, cidade de Fernandópolis (SP), passa a ser Rua 02, nº 2590 – Sala 02 – Jardim Europa, Cep. 15.703-194, na cidade de Jales (SP).
- 1.4. O quadro societário da empresa passa a ter como sócio o senhor Rafael Silveira Leite, conforme alteração de contrato social.

Aspásia, 05 de abril de 2.024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2.024
PROCESSO Nº 32/2.024
CONTRATO Nº 51/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA-SP
Rua Santos, nº 350, Bairro: Centro
Aspásia/SP, Cep. 15.763-000
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105 – Vila Grossklauss
CEP: 13.617-400 - Leme (SP)
CNPJ: 65.817.900/0001-71

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (oseltamivir) para a Farmácia do Departamento Municipal de Saúde (UBS/ESF), para suprir as necessidades de pacientes usuários do SUS, em razão do aumento dos subtipos de vírus da influenza (A, B, C) no município de Aspásia-SP.

VALOR: R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais).

DATA VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 04/08/2024.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.

Aspásia, 06 de maio de 2.024.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal